



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 11/2022**

(Processo Administrativo nº 23243.000301/2022-08)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 267/2022

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, CEP: 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 11/2022, publicada no Comprasnet em 22/08/2022, processo administrativo n.º 23243.000301/2022-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Serviço de Organização de Eventos e Serviços Correlatos (execução, acompanhamento e outros), especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 11/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Item do TR	Fornecedor: Proativa Eventos Ltda CNPJ: 33.921.734/0001-62 Endereço: Rua Professor Arry Rocha, 1173, Antônio Carlos Belchior CEP: 62053-675 Município/UF: Sobral/CE Telefone: (88) 99953.1467 E-mail: proativa.sobral@gmail.com
------------	--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

Grupo 4 - IFFar Campus Julio de Castilhos

65	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	Pessoa	175	R\$ 49,00	R\$ 8.575,00
----	---	--------	-----	-----------	--------------

66	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante (tradicional e light) e, no	Pessoa	700	R\$ 42,00	R\$ 29.400,00
----	--	--------	-----	-----------	---------------



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água mineral (com e sem gás)				
67	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
68	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	Unidade	400	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
69	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
70	Aluguel de praticável: praticável de alumínio, para acomodação de pessoas, nas dimensões mínimas de 8 m de largura x 3 m de comprimento e 0,40 cm de altura entre um degrau e outro, comportando até 30 cadeiras para a acomodação de pessoas.	Evento	5	R\$ 1.100,010	R\$ 5.500,05



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

71	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
72	Aluguel de toalhas em tecido para mesa redonda nas cores branca, verde ou vermelha. Diâmetro da toalha: 2m.	Unidade	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
73	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	Unidade	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
74	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha -, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
75	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

76	LOCAÇÃO DE TELÃO LED COM SONORIZAÇÃO - TELÃO: 48 GABINETES DE PAINEL DE LED com a definição de imagem P05 milímetros - Cada módulo possui as dimensões de 64X64 centímetros. 01un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. EStrutura de Fixação tipo Box Truss. SONORIZAÇÃO: 01un - Sonorização Sistema de Som Estéreo, Modalidade G, ideal para (300 a 850 pessoas). Sistema composto por 8 caixas e duas caixas graves. Incluso responsável Técnico para atender as necessidades musicais do evento. 02un – Microfone sem fio. 02un – Pedestal para microfone sem fio. 02un – Microfones Auriculares.	Serviço	5	R\$ 8.200,00	R\$ 41.000,00
77	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
78	Profissional com experiência comprovada para realização de serviços de garçom, devidamente uniformizado.	Diária 4h	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
79	Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e	Diária 4h	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.				
80	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 400 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	Diária	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
81	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e	Diária	3	R\$ 3.980,00	R\$ 11.940,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas				
82	Locação de sonorização e iluminação – Eventos de grande porte: Sonorização e iluminação de porte grande: sistema completo de sonorização PA com acessórios com 48 canais digital tipo shows e bandas de grande porte formado por mesa de PA digital de 48 canais, mesa de monitor digital 48 canais, PA 12 caixas de alta, 12 caixas de grave com amplificadores e cabos, 12 monitores 2 x 12” com caixas, cabos e amplificadores, 30 microfones com cabos pedestais e acessórios, 10 direct box, amplificadores para retorno, contrabaixo e guitarra; Iluminação composta por sistema de controle e rack digital 48 canais, 64 refletores PAR 64, 10 refletores ELIPSOIDAL, 12 refletores LOCO LIGHT, 16 MOVING LIGHT 575, 4 MINI BRUT, 2 máquina de fumaça com controle de MX, 2 canhão seguidor, 8 lâmpada HQI 400 para decoração, sistema de treliças em alumínio com 6 metros de	Diária	1	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	altura, 12 de boca e 8 de profundidade. Esses serviços são voltados a atender eventos de grande porte, tal como feiras, shows, eventos externos de grande público com expectativa de público superior a 500 pessoas.				
83	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Arranjo	10	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
84	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil,	Unidade	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	<p>em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados</p>				
85	<p>Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaycolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com</p>	Unidade	230	R\$ 16,00	R\$ 3.680,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.				
Total do Grupo 4: R\$ 198.998,05				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços as que acima estão descritas.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Santa Maria/RS 23 de agosto de 2022.

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20

Representante da Empresa
Pedro Leonardo de Araújo Carvalho
CPF: 048.209.703-56



Emitido em 23/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 20:36)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **95d89e8780**